



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

DECRETO Nº 003/2026

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MARCON MARCELO PILGER, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIRADENTES DO SUL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tiradentes do Sul e autorização contida na Lei Municipal nº1237/2025 de 04 DE DEZEMBRO DE 2025, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2201 – Manutenção das Atividades do Legislativo

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$
48.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura de crédito suplementar, a anulação de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1107 – Implantação de sistema de transmissão de sessões e estúdio de mídia

449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
48.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DA PRESIDENCIA, 11 de Setembro de 2026

MARCON MARCELO PILGER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 11/09/2026

Amandha Pedrollo
Amandha Rafaela Pedrollo
Secretária